

ACEF/2021/0422012 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Marisa Lousada
Rui Soles Gonçalves
Lesley Dawson
Ana Maria Menino Bacalhau

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Despacho n.º 4471.2017 DR 2.ª série n.º 100 de maio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos | 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

No quadro do concurso institucional de acesso ao ensino superior, constituem condições específicas de ingresso a realização, com aproveitamento (mínimo = 95 pontos), da prova de ingresso 02

Biologia e Geologia.

A nota de candidatura mínima é de 100 pontos, sendo obtida através da seguinte fórmula de cálculo: [média do secundário x 65% + prova de ingresso x 35%].

Além da nota de candidatura, o candidato deve ainda fazer prova do pré-requisito do Grupo A - Comunicação, que é um requisito de seleção.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde, Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

Na nova estrutura curricular pretendida, a área de educação e formação Saúde (código CNAEF 720) não deve ser considerada uma área fundamental, uma vez que não representa, pelo menos, 25% do total dos créditos do ciclo de estudos. A CAE considera positivo que o ciclo de estudos passe a apresentar como única área científica fundamental a Fisioterapia e, conseqüentemente, como única área de educação e formação fundamental a Terapia e Reabilitação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos tem formação base em Fisioterapia, é titular do grau de doutor em Ciências do Desporto, é detentora de título de especialista em Fisioterapia e encontra-se em regime de tempo integral (com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente) na IES. O co-coordenador do ciclo de estudos tem formação base em Fisioterapia, é titular do grau de doutor em Atividade Física, Saúde e Lazer, é detentor de título de especialista em Fisioterapia e encontra-se em regime de tempo integral (com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente) na IES.

De acordo com o relatório de autoavaliação, o corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (79,4% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (63,1% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (53,9% ETI [17,65 ETI] validados pela CAE). Na informação atualizada sobre o corpo docente, enviada à CAE antes da visita, é mencionada a cessação de funções de um professor que não fazia parte do corpo docente especializado. No corpo docente especializado ainda há várias situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente). No corpo docente especializado, apenas duas docentes têm a categoria de Professor Coordenador ou equivalente. Relativamente ao regime de tempo, há docentes com percentagens de contratação baixas (ex. vários docentes com percentagem de contratação inferior ou igual a 10%).

No que diz respeito à carga horária dos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Para além disso, em algumas fichas curriculares dos docentes a informação disponibilizada pela IES não permite avaliar a adequação da carga horária. Por exemplo, na ficha curricular de uma professora do corpo docente especializado, em regime de tempo integral com a categoria de Professor Coordenador ou equivalente, não foi apresentada qualquer distribuição do serviço docente para o ciclo de estudos em avaliação, mas apenas para o segundo ciclo de estudos em Fisioterapia.

A maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (23 ETI). O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (16% ETI) parece adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral (corpo docente próprio) é elevada. A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, foi aberto um concurso para recrutamento de dois Professores Adjuntos, para a área disciplinar de Fisioterapia.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Aconselha-se que os especialistas apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidatem à obtenção do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se a integração dos docentes nas categorias correspondentes às suas qualificações académicas.

Sugere-se a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

Recomenda-se a definição de uma política institucional que estimule a frequência regular de ações de formação pedagógica (pelo corpo docente) e especializada na área da Fisioterapia (pelo corpo docente especializado).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa parece dispor de pessoal não-docente em número suficiente ($n = 36$). O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de graus académicos (24 têm formação superior). No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente e promove ações de formação contínua, que são da responsabilidade da Academia FP. Não é indicado o número médio de horas de formação contínua que cada colaborador não-docente efetivamente frequenta por ano.

3.4.2. Pontos fortes

Os colaboradores não-docentes podem beneficiar de bolsas e de outros apoios para a realização de formação graduada e pós-graduada, embora não tenha sido disponibilizada informação sobre o número de bolsas e de outros apoios efetivamente concedidos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente.

Recomenda-se o reforço do investimento em formação profissional e técnica para o pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, no ano letivo 2021/22 o ciclo de estudos teve 402 estudantes a frequentar o ciclo de estudos, dos quais 50% são do sexo feminino.

Nos anos letivos 2018/19 e 2019/20 o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez (43 e 34, respetivamente) foi muito inferior ao número de vagas (70). Todavia, a procura do ciclo de estudos aumentou nos últimos dois anos (2020/21 e 2021/22). Nestes dois anos letivos, o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez (70) foi igual ao número de colocados (70) e ao número de vaga (70). Ainda nestes dois anos letivos, o número de candidatos (176 em 2020/21 e 141 em 2021/22) foi superior ao número de vagas.

A nota de candidatura do último colocado é baixa (100 pontos). A nota média de entrada aumentou nos últimos anos, tendo sido no ano letivo 2021/22 de 135,1 pontos.

O número máximo de admissões indicado no guião de autoavaliação (70) é ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos nos últimos anos. O número de vagas disponibilizadas deverá ter em consideração que o número máximo de admissões (70) deve incluir todos os contingentes de acesso.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

Recomenda-se o reforço das estratégias de captação de estudantes, que possibilitem maior consistência nos indicadores de procura do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. No entanto, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é considerável. No ano letivo 2020/21, 27 (28,7%) dos 94 graduados necessitaram de anos adicionais para concluir a licenciatura. Existem algumas unidades curriculares nas quais foi identificada uma taxa de sucesso escolar inferior ao desejável. Por exemplo, na unidade curricular de Embriologia, Histologia e Citologia a taxa de aprovação global foi de 35% e a taxa de aprovação dos avaliados foi de 43%. De uma forma geral, as unidades curriculares da área científica da Fisioterapia foram as que obtiveram os melhores resultados de avaliação pedagógica. Durante a visita da CAE, os estudantes mencionaram um bom acompanhamento por parte do corpo docente.

Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho, situação que foi corroborada pelos graduados e pelas entidades externas durante a visita da CAE. Dados do Gabinete da Qualidade e de Apoio à Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos revelam uma taxa de

empregabilidade de 94% em 2017/18 e 2018/19 e de 96% em 2019/20. Um número considerável de graduados (estrangeiros e portugueses) procura emprego no estrangeiro.

5.3.2. Pontos fortes

Os estudantes reconhecem a proximidade e disponibilidade dos docentes.

A empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos é elevada.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos) e a implementação de medidas de compensação.

Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar o sucesso académico.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de

autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, a Fundação Fernando Pessoa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, criou em 2021 o Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento da Universidade Fernando Pessoa, ainda não avaliado pela FCT, que integra 12 docentes do ciclo de estudos. O grupo de pesquisa em Ciências Biomédicas e da Saúde, criado em 2022, desenvolve a sua atividade em articulação com a Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa e o Hospital-Escola Fernando Pessoa. Alguns dos centros de investigação elencados no relatório de autoavaliação não são enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos. Atendendo às características desses centros de investigação, não é claro se o tipo de projetos de investigação que os docentes aí desenvolvem ou em que participam contribui para a evolução da área científica da Fisioterapia, e se permitem a efetiva participação dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

Genericamente, a produção científica ou resultante de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos, é razoável. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. Todavia, nas fichas curriculares de alguns docentes não foram apresentadas quaisquer publicações científicas e/ou de natureza pedagógica, e/ou atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível.

Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos, com contributo para o desenvolvimento local, e com envolvimento dos estudantes. Por exemplo, são desenvolvidas atividades de apoio à comunidade através da Clínica Pedagógica de Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

Também há evidência do desenvolvimento de parcerias com diversas instituições nacionais e internacionais, com relevância para a Fisioterapia. Não foi apresentada evidência da participação em projetos financiados.

6.6.2. Pontos fortes

A criação do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento da Universidade Fernando Pessoa.

O desenvolvimento de atividades de apoio à comunidade, nomeadamente através da Clínica Pedagógica de Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

Recomenda-se a participação do corpo docente do ciclo de estudos em projetos científicos financiados numa base competitiva (por exemplo, FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa como instituição proponente ou beneficiária.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de docentes (2% in; 1% out) e estudantes (1% in; 0% out) em programas internacionais de mobilidade é muito baixa. A IES tem este problema identificado, como mostra a análise SWOT do ciclo de estudos, tendo proposto uma ação de melhoria para implementação de um programa de divulgação das opções de mobilidade existentes para docentes e estudantes e de um programa de incentivos à mobilidade de docentes.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é muito significativa (37%).

O ciclo de estudos tem protocolo com cinco instituições de ensino superior (de Espanha, Lituânia e Turquia) no âmbito do programa Erasmus, e vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras (do Brasil e Chile). Um membro do corpo docente especializado integra o Advocacy & EU Matters Working Group da European Region World Physiotherapy.

7.4.2. Pontos fortes

Forte capacidade de atração de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. No Manual da Qualidade da IES estão definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo. Parece estar assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. No entanto, a taxa de resposta ao inquérito pedagógico aos estudantes parece ser inferior ao desejável, em particular no 4º ano. Os estudantes selecionados para a reunião com a CAE revelaram desconhecimento da proposta de reestruturação curricular. No entanto, identificaram algumas unidades curriculares (por exemplo, Embriologia, Histologia e Citologia, Bioquímica Fisiológica) nas quais consideram ser necessário implementar melhorias, nomeadamente em termos de maior relevância dos conteúdos programáticos para a Fisioterapia, maior adequação do volume de trabalho requerido ao estudante, metodologias de ensino/aprendizagem mais centradas no estudante e melhor gestão das datas das avaliações. É recomendável que a IES garanta uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola. Durante a visita da CAE ficou ainda patente a necessidade de melhorar a interação entre os diferentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade e nos órgãos de gestão, em particular do conselho pedagógico.

A implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos é da responsabilidade do Sistema Interno de Garantia da Qualidade cuja coordenação estratégica compete ao Presidente da Fundação Fernando Pessoa, e cuja coordenação funcional compete ao Gabinete da Qualidade e de Apoio à Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos, que integra o Observatório da Qualidade.

A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos (de 2 em 2 anos). Existe uma estratégia de apoio à formação do pessoal docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para minimizar os efeitos negativos decorrentes da frequentemente baixa taxa de resposta dos estudantes, em particular do 4º ano.

Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola.

Recomenda-se a melhoria da interação entre os diferentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade e nos órgãos de gestão, em particular do conselho pedagógico.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar

condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas duas condições relativas à implementação da estrutura curricular e do plano de estudos apresentados na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação anterior (o número de ECTS necessários à obtenção do grau passou de 210 para 240) e ao cumprimento dos requisitos legais respeitantes ao corpo docente. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.

A proposta de reestruturação curricular apresentada na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação anterior e publicada em Diário da República a 24 de maio de 2017 (Despacho n.º 4471/2017) tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A reestruturação curricular incluiu um ajuste nas áreas científicas (área científica da Fisioterapia), nas tipologias das horas de contacto e na nomenclatura de algumas unidades curriculares.

Adicionalmente, foram melhorados os mecanismos de acompanhamento dos estudantes no período de estágio. É importante que a IES assegure mecanismos de garantia da qualidade e da diversidade dos estágios/educações clínicas, assim como o quadro de competências dos educadores clínicos/orientadores cooperantes de estágio. Finalmente, foram integrados novos serviços do Hospital-Escola Fernando Pessoa como locais de estágio e foram disponibilizados locais de estágio em entidades externas à Fundação Fernando Pessoa.

Relativamente à equipa docente do ciclo de estudos, confirma-se que o corpo docente efetivamente contratado permite à IES cumprir os requisitos legais. No corpo docente especializado ainda há várias situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente).

Desde a avaliação anterior, a IES procurou ainda implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos relacionadas com recursos materiais, relação com o exterior e internacionalização, parcerias nacionais e internacionais, e atividade científica.

Globalmente, a CAE considera que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui quatro pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

Foram identificadas três ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com o aumento do número de formações organizadas para o corpo docente, alteração da estrutura curricular e alteração do plano de estudos. A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos pretende incluir mais unidades curriculares da área científica da Fisioterapia e adicionar novas competências a desenvolver pelos estudantes e conteúdos programáticos considerados relevantes. Estas duas ações de melhoria resultam na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9 do relatório de autoavaliação.

Para além das três ações de melhoria de prioridade alta, foi ainda apresentada uma ação de melhoria de prioridade média relacionada com o aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out).

As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, e os indicadores de implementação elencados são congruentes e globalmente ajustados à atual realidade da IES.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular proposta integra 181 ECTS da área científica da Fisioterapia (supera o mínimo recomendável de 180 ECTS), 53 ECTS da área científica da Saúde, 3 ECTS da área científica da Psicologia e 3 ECTS da área científica das Línguas e Literatura Estrangeira. O ciclo de estudos não inclui ECTS optativos.

Na proposta de reestruturação curricular as alterações pretendidas incluem o reforço dos conteúdos da área core da Fisioterapia, com a criação de novas unidades curriculares pertencentes à área científica da Fisioterapia (que substituem unidades curriculares consideradas menos pertinentes para o ciclo de estudos) e a adição de novas competências a desenvolver pelos estudantes e conteúdos programáticos considerados relevantes. Em várias unidades curriculares foi atualizado o número de ECTS e/ou alterada a sua designação. Uma unidade curricular mudou de semestre. As unidades curriculares de Ensino Clínico foram renomeadas para Educação Clínica. As unidades curriculares com a designação de Educação Clínica (I, II, III, IV, V e VI) totalizam 72 ECTS (supera o mínimo obrigatório de 60 ECTS) e 1230 horas de tipologia E (estágio) [supera o mínimo recomendável de 1000h]. Para além destas seis unidades curriculares, a nova unidade curricular Estágio de Observação com 2 ECTS inclui 30 horas de tipologia E (estágio) e a unidade curricular Clínica Integrada de Fisioterapia com 6 ECTS inclui 40 horas de tipologia E (estágio) mais 30 horas de tipologia TP (ensino teórico-prático). Globalmente o plano de estudos inclui 1300 horas de tipologia E (estágio) distribuídas ao longo do ciclo de estudos. O conjunto das unidades curriculares que incluem horas de tipologia E (estágio) somam 80 ECTS. Recomenda-se a adoção da designação de Educação Clínica para as unidades curriculares onde constem horas de tipologia E (estágio). Em particular, a nova unidade curricular Estágio de Observação parece configurar uma unidade curricular de Educação Clínica, naturalmente com níveis baixos de complexidade, responsabilidade e autonomia, tendo em conta que se destina a estudantes do 1º ano.

Na Educação Clínica, em particular no que diz respeito às áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória), recomenda-se que seja considerado um número mínimo de horas ou de casos esperados por áreas, que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta.

Várias fichas de unidade curricular precisam de ser revistas. Não é claro em que unidades curriculares é que a turma é dividida em grupos mais pequenos. Nem sempre a metodologia de avaliação contempla, de forma clara, pelo menos um elemento de avaliação por cada matriz da unidade curricular. Embora seja mencionada a avaliação contínua e periódica, não é claro como é operacionalizada a avaliação nas épocas de exame. É recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas.

A reestruturação curricular proposta parece contribuir para melhorar os conhecimentos, aptidões e competências considerados necessários ao exercício seguro, efetivo e autónomo na entrada para a profissão de Fisioterapeuta.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia apresentada pela Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa. A listagem de intenções de melhoria apresentada pela IES na pronúncia é interpretada pela CAE como um compromisso com a melhoria futura do ciclo de estudos. No que diz respeito ao plano de estudos, considera-se ajustada e validada a proposta de adoção da designação de Educação Clínica para as unidades curriculares onde constam horas de tipologia E (estágio). A CAE decidiu manter o conteúdo do relatório preliminar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado, na área fundamental do ciclo de estudos, com grau de doutor.

Os recursos humanos e materiais são considerados adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos.

A Fundação Fernando Pessoa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, dispõe de uma Clínica Pedagógica e de um Hospital-Escola que são uma mais-valia para o ciclo de estudos, permitindo a aplicação na prática clínica das aprendizagens teóricas e práticas.

A procura do ciclo de estudos aumentou nos últimos dois anos letivos. A nota de candidatura do último colocado é baixa, mas a nota média de entrada aumentou nos últimos anos. O número de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos é muito significativo.

Os estudantes reconhecem a proximidade e disponibilidade dos docentes.

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. No entanto, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é considerável. A empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos é elevada.

Genericamente, a produção científica do corpo docente é razoável. Recomenda-se a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, tendo em consideração a criação do novo centro de investigação.

A percentagem de docentes e estudantes em programas internacionais de mobilidade (in/out) é muito baixa. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola. Recomenda-se a melhoria da interação entre os diferentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade e nos órgãos de gestão, em particular do conselho pedagógico.

Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da CAE da avaliação anterior. A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais.

Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>